

### **ATA NÚMERO 153/XII (3.ª)**

Aos cinco dias do mês de março de 2014, pelas 11 horas e 05 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 2, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**10h30mn:**

Audição do Conselho de Opinião da RTP, no âmbito da discussão na especialidade das propostas de lei n.ºs 194, 195 e 196/XII (3.ª).

**12h30mn:**

Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

---

Dando início à audição, o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Mendes Bota, deu as boas-vindas ao Presidente do Conselho de Opinião da RTP, Manuel Coelho da Silva, e aos membros Deolinda Machado e Rui Teixeira da Mota, e explicou a metodologia dos trabalhos.

Fazendo uma breve intervenção inicial, o Senhor Presidente do Conselho de Opinião da RTP referiu que o Conselho de Opinião deu parecer favorável às propostas de lei apresentadas pelo Governo, não se tendo registado qualquer voto contra na votação; que as alterações alicerçam-se, sobretudo, na criação do Conselho Geral Independente (CGI), que passa a assumir competências de supervisão e fiscalização do cumprimento das obrigações de serviço público da rádio e televisão e de definição das orientações estratégicas da sociedade, nas quais se inclui a escolha do Conselho de Administração; que a possibilidade dada ao Conselho de Opinião de escolha de dois membros do CGI traduz, inequivocamente, uma participação da sociedade civil, o que, por sua vez, se vai refletir na definição estratégica da empresa; que como um terço dos membros do CO é designado pela Assembleia da República, havendo também aqui uma participação indireta do Parlamento no consenso alargado que representa o Conselho de Opinião.

O Presidente do Conselho de Opinião manifestou-se convicto que há portugueses capazes de assumir essa missão, e que a RTP precisa de estabilidade, funcionalidade e previsibilidade; que

o Conselho de Opinião vai fazer a avaliação das políticas, dos conteúdos produzidos e do trabalho desenvolvido pelos diretores da rádio e da televisão públicas; que defende o princípio da não remuneração dos membros do CGI, que essa é uma boa medida em defesa da sua independência, sendo, no entanto, importante clarificar que a sua atividade tem de ter uma compensação pelas despesas que efetuarem; que as comissões de acompanhamento previstas são completamente inúteis.

Mais acrescentou que a CAV e as receitas comerciais devem ser o princípio base da sustentabilidade da empresa; que há que reduzir as despesas; que tem de haver formação de recursos humanos; que se deve fazer uma reflexão muito séria sobre os Centros Regionais dos Açores e da Madeira, que têm uma grande importância para a coesão regional; que, em defesa dos consumidores de conteúdos e serviços de rádio e de televisão e da própria sociedade civil, se deve clarificar a existência de Provedores dos Ouvintes e dos Telespetadores para as televisões privadas e rádios de maior dimensão.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Mónica Ferro (PSD), Raúl de Almeida (CDS-PP), Cecília Honório (BE), Carla Cruz (PCP) e Pedro Delgado Alves (PS).

A Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) começou por defender a não remuneração dos membros do CGI, salientando, no entanto, que quem exerce esse cargo deve ser ressarcido pelos custos resultantes do seu exercício, e que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP irão apresentar uma proposta nesse sentido. Perguntou, também, quais as sugestões concretas que o Conselho de Opinião podia apresentar para os Centros Regionais da Madeira e dos Açores, de forma a garantir a sua plena autonomia, e para os provedores das televisões e rádios privadas, e se acreditava que uma transposição do Capítulo V da proposta de lei relativa aos Estatutos da RTP pode ou não ser um modelo aplicável.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) disse que o Grupo Parlamentar do CDS-PP defende que os membros do CGI não devem ser remunerados, mas que deve haver uma compensação pela atividade exercida como, por exemplo, através de senhas de presença; que o Centro de Produção do Norte será um centro de competências nacional, com capacidade de produzir com sucesso televisão a nível nacional, perdendo de alguma forma o seu pendor regionalista; que gostaria de ouvir o Conselho de Opinião sobre a possibilidade de dispersão do

caderno de encargos do serviço público pelos diferentes canais em sinal aberto e a otimização e valorização dos trabalhadores da RTP.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) referiu-se à falta de «casamento» entre as propostas de lei e o próprio contrato de concessão; à relação entre o CGI e o Conselho de Opinião; às marcas de desgovernamentalização do modelo face àquilo que se consagra na cláusula 28.º, n.º 1, do contrato de concessão, em que é atribuída aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da comunicação social a aprovação dos planos de atividade e de investimento, com os pareceres prévios, quer do conselho de fiscalização quer do Conselho de Opinião; à alteração do perfil da RTP e à externacionalização dos serviços; à redefinição da missão da RTP e à valorização ou não da identidade própria do serviço público; à sustentabilidade financeira, à RTP Internacional e à CAV.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) debruçou-se sobre a forma de nomeação do CGI e as garantias de independência; o modelo de contrato de concessão e a redução significativa da produção interna; o desinvestimento na inovação e em meios próprios; a externacionalização dos meios de produção e a substituição dos trabalhadores da RTP por empresas externas para a produção de programas; o programa de rescisões; as delegações, a coesão territorial e os Centros Regionais dos Açores e da Madeira; a possibilidade de o capital deixar de ser totalmente público; e a falta de cuidado e de valorização da rádio e o seu futuro.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu-se às relações entre o CGI e o Conselho de Opinião e à função de cada um; ao subfinanciamento da RTP e da rádio; à intermediação através do CGI, o que pode tornar mais difícil responsabilizar a tutela pelas opções de gestão que venha a tomar; à reduzida participação da Assembleia da República no processo de designação do CGI; à opção pela não remuneração, que será a mais adequada; à alteração do modelo de financiamento, que pode vir a prejudicar a qualidade do serviço público a prestar; à insuficiência da CAV como forma de compensar o fim da indemnização compensatória; ao modelo das regiões autónomas e do Centro de Produção do Norte e à reestruturação da autonomia editorial, administrativa e financeira dos mesmos.

O Senhor Presidente do Conselho de Opinião respondeu individualmente a cada um dos Senhores Deputados, no seguimento das respetivas intervenções, tendo dito que o Governo tem de assegurar a sustentabilidade da empresa; que aos Centros Regionais dos Açores e da Madeira falta uma base de proximidade regional e que há que dotá-los de autonomia editorial, administrativa

e financeira; que deve haver uma forte aposta na formação dos trabalhadores da RTP; que defende a existência de provedores para as televisões privadas; que o Centro Regional do Norte vai ter notícias do país real, que deve ser um centro de competências com uma raiz de formação, onde possam ser qualificados os trabalhadores para dar resposta às novas necessidades da empresa.

Referiu ainda que é necessário refletir sobre o que é a nova rádio; que, em relação à TDT, o Conselho de Opinião vai continuar a lutar para que os portugueses possam ter mais canais; que a aprovação do plano de atividades, do orçamento e dos investimentos por parte do acionista — no caso, o Governo através dos dois ministros — é o compromisso público de que aquilo que for aprovado e que não estiver sustentado na CAV e nas receitas comerciais tem de ser garantido através da contratualização pelo Governo; que, em relação à RTP Internacional, tem de haver um esforço de todos os portugueses para que os seus concidadãos possam ter uma visão sobre o que se passa em Portugal.

Disse ainda que os privados deviam participar mais na produção de conteúdos para as antenas e os canais internacionais; que é necessário apoiar a produção independente; que os membros do novo CGI não devem ser remunerados sob pena de certas personalidades perderem o interesse em integrar o órgão; que estas personalidades devem ser especialistas nas suas competências e refletir o que a sociedade pensa sobre a rádio e televisão públicas; que pode existir uma potencial conflitualidade entre o CGI e o conselho de administração da RTP se não for clarificado na lei que aquele órgão não deve interferir no trabalho de gestão da empresa.

Manifestou também a opinião de que não faz sentido que o Conselho de Opinião não seja ouvido no caso de uma eventual destituição da administração da RTP; que sempre que houver uma decisão do CGI deveria haver um parecer prévio (que pode não ser vinculativo) do Conselho de Opinião; que a articulação entre o CGI e o Conselho de Opinião é uma garantia de independência; que é contra o cargo de Diretor-Geral de Conteúdos, porque este pode pôr em causa a liberdade dos diretores de informação e de programas; que é preciso pensar no futuro da rádio; que deve haver um equilíbrio entre a produção externa e interna; que a aposta na formação do pessoal pode ajudar, inclusivamente, a alocar trabalhadores que estão em excesso num determinado lugar para um outro local.

Na segunda ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Mónica Ferro (PSD), Raúl de Almeida (CDS-PP), Cecília Honório (BE), Carla Cruz (PCP) e Agostinho Santa (PS), tendo no final o Presidente do Conselho de Opinião respondido às questões colocadas.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível em [http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC\\_20140305\\_1.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20140305_1.mp3), razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a audição terminou às 12 horas e 45 minutos, após o que se deu início à reunião ordinária da Comissão.

Foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível em [http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC\\_20140305\\_2.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20140305_2.mp3), razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 5 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de março de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(MENDES BOTA)**



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

André Pardal

Carla Cruz

Cecília Honório

Hermínia Azenha

João Portugal

Maria da Conceição Caldeira

Mendes Bota

Mónica Ferro

Paulo Almeida

Pedro Delgado Alves

Raúl de Almeida

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Jorge Rodrigues Pereira

Paula Gonçalves



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Medeiros

Jacinto Serrão

Lídia Bulcão

Rosa Arezes

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Oliveira

Isabel Oneto

*A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 07/05/2014.*